

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
ARROJADO LISBOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 3427-2231

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito: <input type="checkbox"/> 1-Ordinário Suplementar <input type="checkbox"/> 2-Especial <input type="checkbox"/> 3-Extraordinário <input type="checkbox"/> 4-Fundo Especial	Número: <p style="text-align: center;">0002902</p>	Data de Emissão: <p style="text-align: center;">05/04/2021</p>	Tipo: <p style="text-align: center;">Ordinário</p>	Anulação Num.:
---	--	---	---	----------------

Número da Ficha: <p style="text-align: center;">521</p>	Unidade Orçamentária: <p style="text-align: center;">0800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>
---	---

Classificação da Despesa: 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA 4002 - ATENÇÃO BÁSICA 2134 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% 3.3.90.48.01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS 001000000 - Recursos Ordinários 099 - SEM SUBELEMENTO	Saldo Anterior: 46.275,34 Suplementação: 0,00 Anulação: 0,00 Soma: 46.275,34 Este Empenho: 100,00 Saldo da Dotação: 46.175,34
---	--

Credor: MARLI DA SILVA	Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> 1-Pessoa Física <input type="checkbox"/> 2-Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/> 3-Folha de Pagamento <input type="checkbox"/> 4-Outros	CNPJ/CPF: 043.371.224-43
---------------------------	--	-----------------------------

Endereço: SITIO GAVIAO	Complemento:
---------------------------	--------------

Bairro: ZONA RURAL	Cidade / UF: PRINCESA ISABEL - PB	CEP: 58755-000
-----------------------	--------------------------------------	-------------------

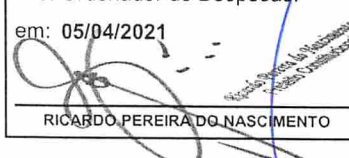
Especificação da Despesa:
 VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Tipo de Meta: 9 - DESPESA COVID-19	Convênio:	Valor da Despesa: <p style="font-size: 1.2em;">100,00</p>
---------------------------------------	-----------	---

DADOS DA LICITAÇÃO:	
Licitação:	Modalidade: 9-Sem Licitação
Contrato:	Processo:

DADOS DA OBRA:			
Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:			Data Prevista:
Situação:			Data da Conclusão:

Fica empenhada a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais)

Ass. Ordenador de Despesas: em: 05/04/2021  RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Deduzida da Dotação: em: 05/04/2021 Ass.	Liquidação: em: ____/____/____ Ass.	Pague-se em: ____/____/____ Ass.
--	--	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

Sistema de Controle de Tesouraria

Cópia de Cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
	001	0867-2-			8.423-9-			865322	R\$100,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Cem Reais.*****</u>									
***** ou a sua ordem									
a <u>MARLI DA SILVA</u>									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 08888968000108 RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000									
PRINCESA ISABEL, 17 de Março de 2021									

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: F.M.S.

Cheque: 865322

Nº Conta: 8.423-9-

Talão: TL

Numero Empenho:

Data Empenho:

Utilizado para: Pagamento referente ao auxilio para segurança alimentar em consonancia com a Lei Complementar Nº173, Corona Vírus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

08.888.968/0001-08

RECIBO

VALOR BRUTO	R\$100,00
Base de Calculo IRRF	R\$0,00
ISS	0,00
IRRF	0,00
Base de Calculo INSS	R\$0,00
INSS	0,00
PREV. PRÓPRIA	0,00
Outros	0,00
EMPREENDER	0,00
SEST/SENAT	0,00
VALOR LIQUIDO	R\$100,00

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais.*****), Pagamento referente ao auxilio para segurança alimentar em consonancia com a Lei Complementar Nº173, Corona Vírus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS. Pelo qual dou plena e total quitação.

PRINCESA ISABEL, 17 de Março de 2021.

Marli da Silva

MARLI DA SILVA
SIT GAVIAO - Bairro: - PRINCESA ISABEL-PB. CEP: 58755000
CPF: 043.371.224-43

PAGUE-SE

EM , 17 de Março de 2021.

Prefeito(a)

PAGO

Recurso: F.M.S.
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Liquido: R\$ 100,00 Cheque: 865322
Em, 17 de Março de 2021.

Tesoureiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

Processo: **9966 / 2021**

Data: **12/03/2021**

Requerente: **MARLI DA SILVA**

Endereco **SITIO GAVIAO**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

Celular: **() 99981-6915**

Cep: **58755000**

Assunto: _____

DESPACHO

VISTOS ETC., CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PRESENTE REQUERIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE AJUDA DE CUSTO AMPARADA NA LEI MUNICIPAL 910/05, E CONSIDERANDO QUE AS DOAÇÕES REALIZADAS FAZEM PARTE DE PROGRAMAS SOCIAIS AUTORIZADOS EM LEI E JÁ EM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA NO EXERCÍCIO ANTERIOR, AUTORIZO O SEU PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Processo: **9966 / 2021**

Declaro para os devidos fins de direito, que recebi da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, o benefício abaixo discriminado referente a minha solicitação, conforme a Lei Municipal 910/05, ou a Lei Municipal n 1.388 de 14 de março de 2018 e artigo 26 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Setor/Secretaria: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Valor R\$: 100,00
(cem reais)

Princesa Isabel-PB, 12/03/2021

MARLI DA SILVA
CPF: 04337122443



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

REQUERIMENTO DO USUÁRIO

Processo: **9966 / 2021**

Eu MARLI DA SILVA

Identidade: 2257390

CPF: 04337122443

Endereço: SITIO GAVIAO

Bairro: AREA RURAL

Cep: 58755000

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

Venho por meio deste, solicitar da Prefeitura de Princesa Isabel, através da Secretaria de Saúde, o benefício abaixo discriminado:

Benefício Requerido:

AUXILIO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR EM CONSONANCIA COM A LEI
COMPLEMENTAR 173 CORONA VIRUS

Princesa Isabel-PB, 12/03/2021

Marli da Silva
Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

FICHA DE TRIAGEM

Processo: 9966 / 2021

UBS Oriem:

Nome: MARLI DA SILVA

CNS: 706406121907487

Nascimento: 16/05/1979

Sexo: F

Identidade: 2257390

Estado Civil:

CPF: 04337122443

Celular: () 99981-6915

Naturalidade:

Endereco: SITIO GAVIAO

Cep: 58755000

Bairro: AREA RURAL

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF PB

Mãe: MARIA DA SOLEDADE FRAZAO

Pai: FRANCISCO JOSE DA SILVA

ASPECTOS FÍSICOS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

QUAL

SIM NÃO

PORTADOR DE ENFERMIDADE

QUAL

SIM NÃO

FAZ USO DE MEDICAÇÃO

QUAL

SIM NÃO

JÁ CONSULTOU ASSISTENTE SOCIAL

SIM NÃO

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

ASPECTO DE MORADIA

RESIDÊNCIA PRÓPRIA

ALUGADA

CEDIDA

OUTRA

MORA COM PARENTES

SIM NÃO

OBS:

RECEBE BENEFÍCIOS

SIM NÃO

QUAL

RENDA PRÓPRIA

SIM NÃO

RENDA FAMILIAR MENSAL

PARECER SOCIAL

Marli da Silva

Assinatura Paciente ou Responsável

Assinatura Social Responsável

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

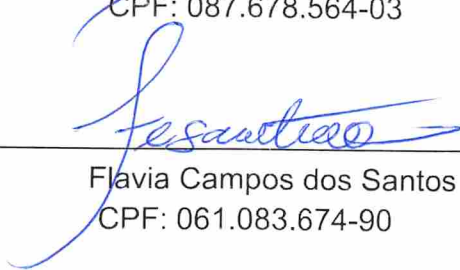


Testemunha 1


Jacicleide Ferreira de Sá Mandu

CPF: 087.678.564-03

Testemunha 2


Flavia Campos dos Santos

CPF: 061.083.674-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA SCIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DL.F.95



Marli da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE AL 2257390 DATA DE EXPEDIÇÃO 09 FEV. 1996

NOME MARLI DA SILVA

PRIMEIRO NOME Francisco José da Silva
MARI DA SOLIDADE FRAZAO

CIDADE Princesa Isabel-PB. DATA DE NASCIMENTO 16-05-1979

NATURALIDADE

ENDEREÇO Cart. de Nasc. nº 5608, fls. 23v do LIV. A-07 do Cart. de P. Isabel-PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Marli da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA DA SILVA - JUZELICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARLI DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 16/05/1979 Nº INSCRIÇÃO 0405 5483 1201 ZONA 034 SEÇÃO 0788


MUNICÍPIO / UF PRINCESA ISABEL/PB DATA DE EMISSÃO 19/05/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Maria das Graças Moraes Guedes

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

 CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição 043.371.224-43

Nome MARLI DA SILVA

Nascimento 16/05/1979



SUS

Cartão Nacional de Saúde

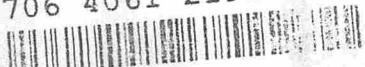
Cartão do Usuário

Sistema Único de Saúde

MARLI DA SILVA

Data Nasc.: 16/05/1979

706 4061 2190 7487



frente

ANTONIO EUFRASIO DE ANDRADE
 SÍT GAVIÃO, S/N - ÁREA RURAL
 PRINCESA ISABEL / PB CEP 58755000 (AG 165)



CPF: 018.10411.021 369.204-05

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES.MTC. B1 / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO
 Rua: 18 165 107-4640 Nº Medidor 00008492089

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/462081-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00004620811

VALOR DA FATURA R\$ 40,74	VENCIMENTO 03/02/2021
REFERÊNCIA Jan / 2021	CONSUMO 38kWh 1,36 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!
 Reaviso de vencimento
 Seu fornecimento poderá ser suspenso
 a partir de 11/02/21
 Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
 Dez/20 R\$48,77

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alíq. ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consumo em kWh	38	0,779120	29,60	29,60	25	7,40	22,59	0,15
0601	Atic. B Vermelha			0,08	0,08	25	0,02	0,06	0,00
0601	Atic. B Amarela			0,68	0,68	25	0,17	0,51	0,00
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			9,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0619	TRIBUTUM PÚBLICA			0,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0614	JURUS (EMORA 11/2020)			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0616	MULTA 11/2020			-0,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0614	COMPENSAÇÃO POR INDICADOR-DMC 11/2020			0,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0616	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2020								

CCI Código de Classificação do Item	TOTAL	40,74	30,36	7,59	23,16	0,15	0,71
Tarifa s/ Tributos		0,562110					

RESERVADO AO FISCO Oac7.e840.1f51.7028.adcd.45f1.bc64.b106.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Per/20	40	Descrição	Valor (R\$)
Fev/20	40	Serviços de Dist. do Energisa	9,67
Mar/20	41	Compra de Energia	1,66
Apr/20	42	Serviço de Transmissão	1,93
Mai/20	40	Encargos Setoriais	18,94
Jun/20	38	Impostos Diretos e Encargos	0,00
Jul/20	37	Outros Serviços	
Ago/20	39		
Set/20	40		
Out/20	40		
Nov/20	40		
Dez/20	40		
Média	40		

LEITURAS
 Anterior 30/12/20 4690
 Atual 27/01/21 4736
 Consumo 38kWh
 Período 28 dias
 Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
 26/02/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
 Total 40,86 100,00
 Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2020) R\$13,75

INDICADORES DE QUALIDADE	(REFERÊNCIA 11/2020 - Conjunto Princesa Isabel)			
	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
META	12,35	7,75	24,71	49,42
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	7,82	2,00	15,64	31,28
Horas que o cliente ficou sem energia - FIC	6,79	7,20		
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	18,80			
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI				

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp: (83) 98135-5540.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Casos de inadimplência (atraso na entrega) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/02/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na Unidade Consumidora para compensação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência.

- Exclusão do ICMS: pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (-94,7719%).

Zebra 2020